



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
DECRETO Nº 4 132, DE 10 DE JANEIRO DE 1 989

Nomeia integrantes da Comissão Permanente de Licitações e de Julgamento de Tomadas de Preços e Concorrências.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, inciso V, combinado com o artigo 57, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, D E C R E T A:

Artigo 1º - A Comissão Permanente de Licitações e de Julgamento de Tomadas de Preços e Concorrências, é assim constituída:

Presidente: Dr. Severino Lopes da Silva

Membros: Bel. João Tekatscz Filho  
Engº. José Carlos da Silva Pinheiro

Suplentes: Dr. Norival Cardoso de Oliveira  
Drª. Sônia Maria Corradi  
Dr. Fernando Carmona Fioravanti

Parágrafo Único - Substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos o funcionário NORIVAL CARDOSO DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - Considerar-se-á constituída a Comissão com a presença do Presidente, ou seu substituto, e dois membros.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o Decreto nº 4 049, de 08 de julho de 1 988 e demais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de janeiro de 1 989.

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
DECRETO Nº 4 132, DE 10 DE JANEIRO DE 1 989

fls.02

PROF. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos

VALTERMIR PEREIRA

Secretário de Finanças

Registrado no Departamento da Secretaria Executiva, afixado no quadro de editais e publicado na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.--.-

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO

Secretário Executivo

zcs/